



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, S/N - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

PORTARIA MUNICIPAL Nº 432/2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar:

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder o servidor **LARISSA AROMA MARTINS**, brasileira, nascida em 27/09/1979, portadora do RG 12253774 SJ/MT e do CPF: 926.743.481-00, Servidor Público COMISSIONADO no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO/GERENTE**, Lotado no Gabinete do Prefeito, gozo de 20 (vinte) dia de férias no período 20/12/2019 à 08/01/2020, com data prevista para retorno em 09/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder o servidor **ADELICIA BORGES DA COSTA**, brasileira, nascida em 27/10/1979, portadora do RG 21338558 SSP/MT e do CPF: 031.722.741-60, Servidor Público EFETIVO no cargo de **RECEPCIONISTA**, Lotado na Secretaria de Administração, gozo de 30 (trinta) dia de férias no período 20/12/2019 à 18/01/2020, com data prevista para retorno em 19/01/2020.

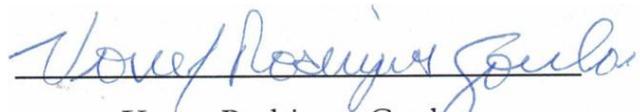
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

PORTARIA:

Art. 1º - Conceder o servidor **MARGARIDA NAKANO DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 09/06/1965, portadora do RG 0538230-0 SSP/MT e do CPF: 395.075.481-49, Servidor Público COMISSIONADO no cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ASSISTENCIAL**, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, gozo de 20 (vinte) dia de férias no período 10/12/2019 à 29/12/2019, com data prevista para retorno em 30/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário.

Gaúcha do Norte-MT, 02 de dezembro de 2019.



Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal